

Texto Definitivo - Questão 04

*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 04. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.



8140022386

DIREITO PENAL

1	A) Sim, no caso em tela houve a PRESCRIÇÃO da PRETENSÃO PENAL em uma vez
2	que ocorreu um lapso temporal entre o conhecimento da denúncia e a
3	publicação da sentença de que de acordo com a pena em concreto haverá PRESCRIÇÃO
4	Simdo assim, aplica-se o disposto no artigo 105, V do CPP, cujo vício
5	que não vale cabendo a prescrição do pretensão punitiva com base
6	na pena em concreto e ainda que seja normado 1/3 sobre a pena, pois como
7	o réu não se reincidisse.
8	Simdo assim, aplica-se o disposto no artigo 105, V do CPP, pois como a
9	pena em concreto é não excede a 02 anos, prescreve em 02 anos.
10	Ademais a reincidência não impede no prazo da prescrição do pretensão
11	punitiva, como dispõe o Súmula 220 do STF.
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	B) Não, uma vez que tal instituto prevê a PRESCRIÇÃO da PRETENSÃO PENAL
21	executiva, não podendo
22	
23	B) Não, uma vez que a PRESCRIÇÃO da pena em concreto é somente da
24	PRETENSÃO EXECUTIVA da pena privativa de liberdade, como dispõe a Súmula
25	604 do STF. Ademais, a PRESCRIÇÃO aqui regula-se pela pena em concreto.
26	Logo, no caso em concreto não é aplicável o artigo 110 "caput" do código
27	Penal, eis que João está condenado ao cumprimento de pena no regime
28	Semi-aberto, portanto, não se aplica ao caso.
29	Ademais, no caso em tela, a prescrição da ação penal regula-se pela
30	pena em concreto, e aqui não houve recurso da acusação - Súmula 146 STF

14304 - LOTE 10 - BA